

Liberação Conta Vinculada - Rescisão Ricardo UFCSPA

8 mensagens

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

11 de setembro de 2025 às 12:02

Para: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, UFCSPA/Departamento <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Bom dia prezados.

Encaminho em anexo o ofício nº 99/2025 solicitando a liberação de valores da conta vinculada referente a rescisão do colaborador Ricardo Fagundes Biscaio. Envio também os documentos rescisórios do mesmo.

Fico à disposição caso necessitem de mais documentos e/ou informações.

Aguardo comprovante de efetivação da conta vinculada.

Atenciosamente, Andressa Lopes.

--

Phenix Soluções

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996 / 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: phenix.solucoes@gmail.com

Site: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 18:00

Atendimento direto com a gerência da empresa (casos emergências/graves/demandas não atendidas). Somente contratante:

sac@phenixsolucoes.com.br**6 anexos****Folha Analítica Ricardo Fagundes.pdf**

24K

**Ofício 99.2025 - Ricardo Fagundes.pdf**

167K

**Planilha Rescisão - Ricardo Fagundes Biscaio.xlsx**

175K

**Ricardo Fagundes Biscaio.pdf**

604K

**Termo de rescisão Ricardo Fagundes Biscaio assinado testemunhas.pdf**

1122K

**FGTS Digital - RICARDO FAGUNDES BICALHO.pdf**

211K

Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>

16 de setembro de 2025 às 13:53

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao

<fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, UFCSPA/Departamento <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

Prezados

Para liberação, deverão ser enviadas toda a documentação comprobatória, além dos ofícios (já enviadas folhas analíticas e planilhas de cálculo):

1. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
2. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
3. Exames médicos demissionais dos empregados dispensados (ASO);
4. Comprovante de pagamento bancário.

O valor da remuneração do colaborador informado na planilha não está em conformidade com o que consta na planilha de custos vigente. Efetuar a correção e enviar a planilha corrigida o mais breve possível, juntamente com os demais documentos listados acima, para o prosseguimento do processo de liberação.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Gilmar Dutra

Assistente Administrativo

 Divisão de Manutenção Predial

 Prédio 1 – Sala 100E

 gilmar.pereira@ufcspa.edu.br

 (51) 3303-8890

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

10 de outubro de 2025 às 11:10

Para: Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Gestão Contratos <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, fiscalizacao_manutencao <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, UFCSPA/Departamento <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Carlos Alexandre Lopes Soares <carlos.soares@ufcspa.edu.br>

Bom dia!

Segue os documentos solicitados. Ademais, segue algumas informações:

- O colaborador trabalhou do dia 02/06/2025 - 29/07/2025, 2 meses e pediu demissão. Neste caso, o ASO admissional vale como demissional (em anexo);
- O colaborador pediu demissão e não cumpriu aviso, logo foi descontado e ficou com a rescisão zerada (folha analítica)
- Como foi pedido demissão, não terá guia de recolhimento, visto que o colaborador não teve multa e não poderá retirar o FGTS.

Aguardo comprovante de efetividade da conta vinculada.

Atenciosamente, Andressa Lopes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



FGTS RICARDO FAGUNDES BISCAIO- SIMONE.pdf

116K



ASO - Ricardo Fagundes Biscaio.pdf

1255K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

7 de novembro de 2025 às 17:35

Para: Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>

Prezados, boa tarde, algum retorno da liberação dos valores da conta vinculada?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>
Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 16:05

Prezados

O valor da remuneração do colaborador informado na planilha permanece incorreta, em relação ao que consta na planilha de custos vigente (em anexo). Efetuar a correção e enviar a planilha corrigida o mais breve possível, para o prosseguimento do processo de liberação.



Gilmar Dutra
Assistente Administrativo

 Divisão de Manutenção Predial
 Prédio 1 – Sala 100E
 gilmar.pereira@ufcspa.edu.br
 (51) 3303-8890

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2025 Reajuste Manutenção UFCSPA Porto Alegre (3) (1).xlsx
284K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>
Para: Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>

4 de dezembro de 2025 às 09:03

Prezados, bom dia.

Em atenção ao e-mail anterior, encaminhamos novamente o Ofício nº 99/2025, referente à solicitação de liberação de valores da conta vinculada para a rescisão do colaborador Ricardo Fagundes Biscaio.

Anexa, segue a planilha de custos retificada, na qual o salário base do colaborador é R\$ 2.015,07, acrescido de 30% de adicional de periculosidade.

Reiteramos as seguintes informações:

- Vínculo Empregatício: O colaborador trabalhou de 02/06/2025 a 29/07/2025, totalizando dois meses, e solicitou desligamento por iniciativa própria.
- ASO: Devido ao curto período, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional é válido como Demissional (documento anexo).
- Rescisão: O colaborador não cumpriu o aviso prévio, resultando em um desconto que zerou o valor líquido da rescisão (conforme Folha Analítica anexa).
- FGTS e Guias de Recolhimento: Por se tratar de pedido de demissão, não há multa rescisória nem possibilidade de saque do FGTS pelo colaborador, o que justifica a ausência de guias de recolhimento específicas para este evento.

Aguardamos o comprovante de efetivação da liberação da conta vinculada.

Atenciosamente,

Aline Consentins

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos



Folha Analitica Ricardo Fagundes.pdf
24K

-  **ASO - Ricardo Fagundes Biscaio.pdf**
1255K
-  **EXTRATO FGTS.pdf**
142K
-  **DOCS.pdf**
2066K
-  **Ofício 99.2025 - Ricardo Fagundes.pdf**
148K
-  **CONTRATO RICARDO FAGUNDES BISCAIO.pdf**
6726K
-  **Planilha Rescisão - Ricardo Fagundes Biscaio.xlsx**
175K

Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>
Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

4 de dezembro de 2025 às 11:14

Prezados

Reiteramos que a planilha de cálculo permanece incorreta. De acordo com a planilha de custos, o mecânico de refrigeração tem acrescido ao seu salário a **insalubridade**, e não a periculosidade, como foi considerado no cálculo da planilha enviada.

Desta forma, solicitamos a correção desta informação o mais breve possível, para a continuidade do processo de liberação.

Atenciosamente



Gilmar Dutra
Assistente Administrativo

-  Divisão de Manutenção Predial
-  Prédio 1 – Sala 100E
-  gilmar.pereira@ufcspa.edu.br
-  (51) 3303-8890

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-  **2025 Reajuste Manutenção UFCSPA Porto Alegre (3) (1).xlsx - Mecânico de Refrigeração 44.pdf**
65K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>
Para: Gilmar Dutra Pereira do Amaral <gilmar.pereira@ufcspa.edu.br>

4 de dezembro de 2025 às 11:35

Segue planilha e ofício corrigidos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **Ofício 99.2025 - Ricardo Fagundes.pdf**
148K
-  **Planilha Rescisão - Ricardo Fagundes Biscaio.xlsx**
176K